



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

**PUBLICADO**  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 25/04/2025  
Edição nº 3263

## DECRETO Nº. 35/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**DEMITIR**, a pedido, o Senhor **WESLEI CHALEGHI DE MELO**, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXXXX, funcionário desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de abril de 2025.

Registre-se,  
Afixe-se,  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do  
Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**JOÃO MARCOS FERRER**  
Prefeito Municipal-